**INDICAÇÃO N° 405/2015**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, com cópia à Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um campo de futebol no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando que o referido campo de futebol será utilizado pelos moradores daquele Distrito para prática esportiva, o que é recomendado para se ter uma saúde equilibrada;

Considerando que vários eventos, tais como jogos de campeonatos coordenados pela Secretária Municipal de Esportes e Laser, poderão ser realizados no local;

Desta forma, é necessário que se construa o campo de futebol para os munícipes que residem no Distrito de Boa Esperança, haja vista que, se encontra a 120 km (cento e vinte quilômetros) da sede do Município de Sorriso/MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2015.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  | **MARILDA SAVI****Vereadora PSD**  |  |